



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “JUVEN-
TUDE AFRODESCENDENTE: MEMÓRIA
COMO ESTRATÉGIA PARA A VALORIZA-
ÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA”, sob a
responsabilidade do Departamento de Letras e
Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº
196/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordi-
nária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012166/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de
Pesquisa intitulado: “JUVENTUDE AFRODESCENDENTE: MEMÓRIA COMO ESTRATÉGIA
PARA A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA”, sob a responsabilidade do De-
partamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de agosto de
2008 a janeiro de 2010 , tendo como Coordenadora a Professora MARIA AUXILIADORA
GONÇALVES DA SILVA, e como equipe executora: ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIA-
TURA EM HISTÓRIA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, cujo objetivo geral é
mapear através da memória afrodescendente os caminhos do autoreconhecimento “do ser” rema-
nescente dentro dos AFOXÉS e traçar o perfil das respectivas e das aspirações dos jovens afrodes-
cendentes, bem como das atividades desenvolvidas nos grupos e tidas como práticas profissiona-
lizantes para a inclusão no mercado de trabalho, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral